



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 006/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Processo seletivo suplementar para preenchimento de vagas remanescentes do PROFGEO/UFSM

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) torna pública as **ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA** referentes à seleção de Cursos de Pós-Graduação para ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

1. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
14 de março de 2023	Publicação das orientações para confirmação de vaga.
15 de março de 2023 a partir das 14h	Entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas PPI.
15 de março de 2023 Às 17h	Publicação do resultado das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
Até às 17h do dia 16 de março de 2023	Período previsto à interposição de recurso ao resultado das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
17 de março de 2023	Publicação do resultado final das análises das Comissões dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas.
16 a 19 de março de 2023	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i>, pela página da PRPGP (Obrigatório para todos os candidatos classificados). https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/control-academico-de-pos-graduacao/
20 de março de 2023	Data-limite para os candidatos com documentação correta que tiverem solicitado confirmação de vaga na web receberem da PRPGP o seu número de matrícula, por e-mail.
20 a 24 de março de 2023	Matrícula em disciplinas a ser realizada diretamente na Coordenação Curso
21 de março de 2023	Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidatos classificados(as) como suplentes.



2. CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NAS VAGAS POR COTAS PPI

A **Webconferência Obrigatória com os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas por cotas** [reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas - PPI] e a comissão integrante da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, será realizada através da plataforma “Google Meet”.

O link de acesso à Webconferência será encaminhado para cada pessoa classificada, através do e-mail cadastrado na inscrição. Esse link é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a Webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial. No caso de a Comissão constatar a participação ou o ingresso de pessoa externa não autorizada, a mesma será retirada e bloqueada imediatamente.

As pessoas classificadas deverão acessar o link da Webconferência obrigatória exata e exclusivamente na data e no horário previstos no seu cronograma, munidas de documento de identificação com foto. Os horários constantes deste Edital se referem à hora oficial de Brasília – DF.

A entrevista via webconferência será devidamente gravada e armazenada em meio digital. Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>.

A UFSM não se responsabiliza pelas entrevistas não completadas por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais de responsabilidade do candidato(a), tais como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados, por parte de cada candidato(a) e impossibilite a análise da situação declarada pelo(a) candidato(a).

Dúvidas relacionadas à Webconferência Obrigatória poderão ser esclarecidas através do e-mail selecao.cpg@ufsm.br.

No caso da pessoa classificada no Processo Seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 006/2023, através das vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI), não encontrar seu nome no cronograma abaixo, solicitamos que entre em contato até às 12 horas do dia 15 de MARÇO de 2023, impreterivelmente, por meio do e-mail selecao.cpg@ufsm.br.

COMISSÃO DE AUTODECLARAÇÃO/UFSM		
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)	DATA E HORÁRIO
1245	JUREMA MARCELINO DA SILVA XAVIER	15/03/2023 14h
1268	RODRIGO DA COSTA	15/03/2023 14h15min



COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE/UFSM		
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)	DATA E HORÁRIO
1229	FREDERICO GUILHERME SCHIRMER	15/03/2023 14h

2.1 Publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI):

A publicação dos resultados das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e/ou indígenas (PPI) está prevista para o dia **15 de março de 2023 às 17h**. O período previsto para interposição de recurso será **até às 17 horas do dia 16 de março de 2023** e as instruções serão enviadas ao e-mail de cada candidato(a).

A publicação do resultado das entrevistas dos(as) candidatos(as) classificados nas vagas por cotas, após recursos, se houver, será dia **17 de março de 2023**.

O deferimento ou indeferimento do ingresso nas vagas destinadas a cotas será baseado nos critérios estabelecidos na Resolução Nº 068/2021/UFSM, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da UFSM e adota reserva de vagas para o ingresso, no seu corpo discente, de pessoas pretas e pardas, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários (conforme políticas específicas dos Programas), considerando, dentre outros:

I - pessoas pretas e pardas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição do processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;

II - indígenas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;

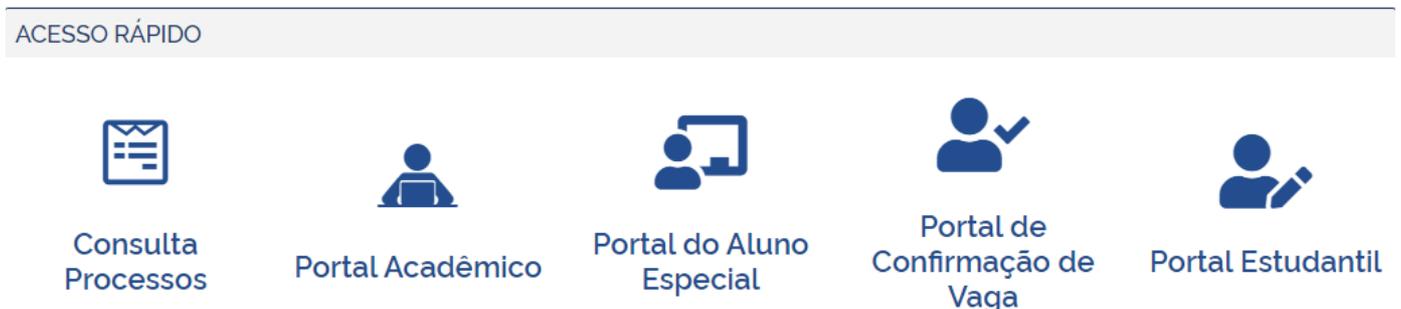
III - pessoas com deficiência (PcD): candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo e apresentarem o Termo de Autodeclaração e atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade da UFSM. As deficiências serão consideradas a partir da descrição do Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;



3. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS VIA WEB

Para entrar no sistema de confirmação de vaga, o candidato deve acessar a página do Controle Acadêmico de Pós-Graduação da PRPGP no Link de acesso:

(<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao> e clicar no ícone “Portal de Confirmação de Vaga”, conforme mostrado na imagem a seguir:



Após clicar no local indicado, o candidato deverá selecionar o concurso relacionado ao Edital N° 006/2023, inserir o **CPF ou Passaporte (se estrangeiro)** e a **data de nascimento**. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo **número de inscrição** de 4 dígitos no qual foi classificado no curso e proceder à solicitação de confirmação de vaga preenchendo todos os campos.

Dentro do sistema de confirmação de vaga, o candidato preencherá os dados e anexará a documentação exigida, conforme as demais orientações do item do EDITAL PRPGP/UFSM N. 006/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 e enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

- Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);
- Comprovante de titulação de Graduação: cópia digitalizada ou arquivo digital do Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão de Curso de Graduação.



Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑️).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

+ 1. Identificação (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor --- Nenhum arquivo selecionado

+ 2. Cadastro de pessoas físicas - CPF (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 3. Certidões (apenas pdf)*
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 4. Comprovante da Titulação de Graduação (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

--- Selecione um valor ---

+ 5. Comprovante de Titulação Especialização (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

+ 6. Comprovante de Titulação de Mestrado (apenas pdf)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

A solicitação de Confirmação de Vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O candidato que não solicitar a confirmação de vaga no período estipulado no cronograma e/ou que não complementar a documentação conforme as orientações de recurso, se for o caso, perde o direito à vaga.

Toda a comunicação entre o PRPGP, os cursos e os candidatos se dá por e-mail e o candidato deve se certificar de que informou o endereço correto.

A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os(as) candidatos(as) classificados e suplentes.

4. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas dos(as) candidatos(as) classificados(as) que confirmaram a vaga poderá ser realizada pela Coordenação do Curso durante a semana de reajuste e desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

A forma de contato com o curso está no edital específico vinculado a este Edital.

Santa Maria, 14 de março de 2023.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa